

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w2xu1cds SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 336/2025 Protocolo nº 5673/2025 Processo nº 1625/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a
Senhora Vanilza Candida Moita.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira a senhora Vanilza Candida Moita.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vanilza Candida Moita, nasceu em 09 de julho de 1970, filha de Sebastião Moita e Altalina de Almeida Moita, mãe de três filhos, Yuri, Eduardo e Adrian, e dois netos, Melissa e Miguel.

Vanilza é servidora pública, escritora, palestrante e pastora missionária em Sinop, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual